

GOVERNO

Vale-alimentação tem novas regras

Reivindicação do setor, medida limita a taxa cobrada de estabelecimentos a 3,6%

» FRANCISCO ARTUR DE LIMA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou, ontem, um decreto que modifica diversas regras nos programas de vale-alimentação e refeição. As alterações abrangem tanto trabalhadores que utilizam o vale-benefício quanto empresas que comercializam produtos por esse meio de pagamento.

Uma das principais mudanças trazidas pelo decreto limita a 3,6% a taxa cobrada pelas administradoras dos cartões de vale, aos estabelecimentos comerciais (bares, restaurantes e mercados). Outra alteração foi a redução do prazo de repasse financeiro aos estabelecimentos, que deverá ocorrer em até 15 dias corridos após a transação. Atualmente, mercados e restaurantes recebem os valores apenas 30 dias após as transações.

Todas essas regras terão de ser adequadas por empresas no prazo máximo de 90 dias.

Quanto aos trabalhadores que recebem o benefício, as mudanças anunciadas pelo governo garantirão que todas as bandeiras de cartões vale-alimentação ou refeição sejam aceitas em quaisquer maquininhas de cartão. Isso porque o decreto incorpora a interoperabilidade, mecanismo que permite comunicação geral entre máquinas e bandeiras de cartão. O prazo para que essa regra comece a valer é de 360 dias, de acordo com o decreto.

O texto também proíbe práticas comerciais consideradas abusivas, como deságios, descontos, benefícios indiretos, prazos incompatíveis com repasses pré-pagos e vantagens financeiras não relacionadas à alimentação.

Trabalhador

Com as mudanças, o governo busca fortalecer o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), garantindo que o benefício cumpra seu papel de promover saúde e bem-estar, estimular a economia e fomentar o setor de alimentação no país. O decreto foi assinado em uma reunião no Palácio da Alvorada. Além de Lula, participaram da cerimônia o vice-presidente, Geraldo Alckmin, e os ministros Luiz Marinho, do Trabalho e Emprego; Fernando Haddad, da Fazenda; e Rui Costa, da Casa Civil.

Ricardo Stuckert/PR



Decreto reduz o prazo do repasse financeiro das operadoras aos estabelecimentos de 30 para 15 dias



Estamos falando de um mercado que movimenta mais de R\$ 200 bi que circula em torno dos vales-alimentação e refeição. Esse grande volume de recursos estava sendo controlado pela intermediação

Luiz Marinho, ministro do Trabalho e Emprego

Na avaliação de Marinho, as alterações no funcionamento dos benefícios de alimentação e refeição fomentarão o aumento da quantidade de estabelecimentos comerciais que aceitam essa forma de pagamento, ampliando a concorrência.

“Estamos criando condições para o aumento da concorrência (no setor). Com isso, você propicia que haja redução do preço lá na ponta”, disse Marinho, em conversa com jornalistas, na tarde de ontem. O titular da pasta do Trabalho e Emprego ainda detalhou os impactos econômicos nas mudanças dos vales-alimentação e refeição.

“Nós estamos falando de um mercado que movimenta mais de R\$ 200 bi que circula em torno dos vales-alimentação e refeição. Esse grande volume de recursos estava

sendo controlado pela intermediação e quem faz essa intermediação do fornecimento do voucher e o pagamento a quem fornece a alimentação lá na ponta. Portanto, haverá diminuição do peso da intermediação”, completou o ministro Luiz Marinho.

Reclamações

Segundo o ministro, o decreto surgiu em meio às reclamações de setores alimentícios como supermercados, padarias e restaurantes, que se queixavam de taxas cobradas por bandeiras de cartões de voucher alimentação ou refeição.

“Muitas reclamações dessa cadeia de fornecedores de que as taxas estavam abusivas. Tentamos uma pactuação. Não foi possível pactuar em todos os setores. Falam

que vai cair muito a lucratividade, mas o governo do presidente Lula não pode aceitar que a lógica de prejuízo dessas empresas acabem prejudicando o trabalhador lá na ponta”, explicou Marinho.

O presidente da Associação Brasileira de Supermercados (Abras), João Galassi, corroborou a ideia de que as alterações nos vales-alimentação e refeição vão ampliar a concorrência no setor.

“A redução do prazo (de recebimento do pagamento) vai fazer com que essas pequenas empresas possam também aceitar esses voucher de alimentação. Com o arranjo aberto automaticamente (cartões acessíveis a todas as maquininha) no país inteiro, todos os pequenos supermercados no país, nós temos hoje mais de 300 mil empresas no simples nacional, no setor dos mercados. Todas elas passarão a aceitar o vale-alimentação e refeição no país com o arranjo aberto”, projetou o Galassi.

Após assinar o decreto, ontem, Lula comentou que as mudanças vão beneficiar supermercados e restaurantes independente de eles serem grandes, médios ou pequenos. “Se é bom para todo mundo, é bom para o trabalhador, é bom para o Brasil”, afirmou o presidente.

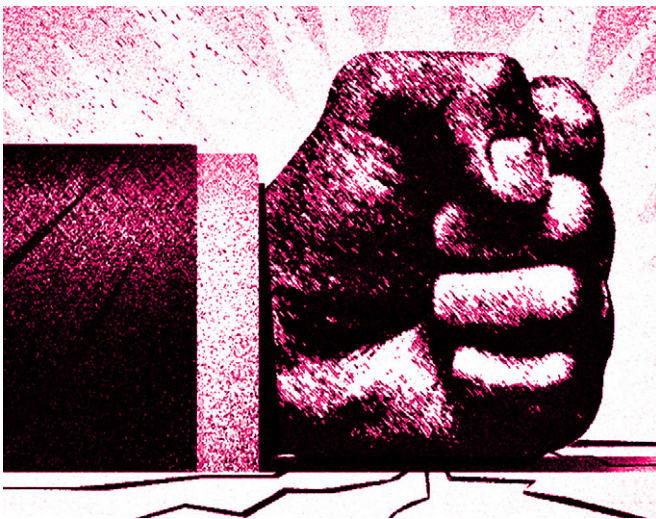
NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo



luizazedo.df@dabr.com.br

Maurenilson



Combate às facções como terrorismo: um projeto de poder autoritário

O romance *Investigação sobre a Vítima* (Companhia das Letras), de Joaquim Nogueira, é um clássico do realismo policial brasileiro. Ex-delegado, o autor não escreve de fora do universo policial — ele o recria com o olhar noir de quem conhece o cheiro das celas, o peso do inquérito e as sombras das delegacias. O resultado é um retrato sem concessões da violência e da corrupção que atravessam o aparelho de segurança e a própria sociedade paulista. “Você ainda acredita em justiça, Venício?”, perguntou o escrivão, acendendo o cigarro com o crachá pendurado no pescoço. “Acredito”.

“Então é pior do que eu pensava. Aqui ninguém investiga ninguém. A gente arquiva. O resto é conversa pra boi dormir”.

Venício o encarou em silêncio. “Teu amigo morreu porque quis ser certo demais. O sistema não gosta de gente que não pede o troco”.

Esse diálogo, seco e contundente, sintetiza o confronto entre integridade individual e contínuo institucionalizado. A corrupção não aparece como desvio pontual, mas como linguagem de funcionamento. É uma engrenagem invisível que move a delegacia, a política e até as relações pessoais. O investigador Venício, movido por uma obstinada noção de justiça, apura o assassinato de um amigo policial e, ao fazê-lo, desce aos porões da cidade. O romance subverte a lógica do gênero: não gira em torno do “quem matou?” mas do “quem era a vítima?”. O que morte revela sobre o mundo ao redor? O mal não está apenas nas ruas — está dentro da própria corporação.

Assim como *Abusado*, de Caco Barcellos, que expôs a sociologia viva do tráfico e a corrupção policial no Rio, Nogueira mostra porque a polícia paulista não deu conta do PCC. *Abusado* antecipa o processo de territorialização do crime — o domínio armado sobre comunidades onde o Estado nunca se fez presente. Nessas áreas, a autoridade é exercida por quem oferece proteção, gás, transporte ou a paz imposta pelas armas. Nogueira revela uma polícia que teme — ou se recusa — a investigar o crime organizado.

O assassinato do ex-delegado-geral da Polícia Civil de São Paulo Ruy Ferraz Fontes, executado numa emboscada na Praia Grande após cumprir expediente como secretário municipal, ilustra essa fragilidade. A verdade é que governos de São Paulo e do Rio de Janeiro, como em outros estados, não conseguiram enfrentar o crime organizado, em parte pela infiltração no sistema de segurança e pela intimidação dos próprios policiais.

O crime organizado no Brasil não se restringe aos traficantes — e tampouco será resolvido com execuções sumárias ou com a retórica que tenta enquadrar suas facções como organizações terroristas. Essa abordagem, travestida de combate à criminalidade, abre espaço para um regime de exceção, em nome da segurança pública. A proposta de novo Marco da Segurança Pública, relatada pelo deputado Guilherme Derrite (Republicanos-SP), parte dessa lógica autoritária.

Muitas críticas

O texto confronta a Constituição de 1988, ao propor um modelo que restringe a atuação federal e subordina a Polícia Federal à autorização dos governadores. É um retrocesso institucional que fere o princípio da cooperação federativa. Por isso, foi duramente criticado por magistrados, membros do Ministério Público, a PF e a Receita Federal, órgãos que hoje protagonizam o combate real às organizações criminosas, justamente por fazerem o que os estados muitas vezes não conseguem: investigar.

Derrite deixou a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo para levar ao Congresso a mesma política de “tolerância zero” que, na prática, enxuga gelo contra o PCC em São Paulo. O que deu certo, a Operação Carbone, foi fruto de muitas investigações e cooperação entre entes federados e seus órgãos de combate ao crime organizado.

Como relator do chamado PL Antifacções (5.582/2025), Derrite apresentou um projeto novo, canhestro, elaborado à revelia do debate técnico. Sua experiência de policial militar é a antítese do que precisa ser feito. Na verdade, seu objetivo era limitar a atuação do governo federal nas investigações, criando uma estrutura paralela — o chamado “Consórcio da Paz” — que dividiria competências entre União e estados. Na prática, isso significaria a dualidade de poderes e a blindagem de políticos locais e federais investigados pela PF e pela Receita.

Sob o pretexto de “combater as facções”, o projeto reduz a autonomia investigativa da União e transforma a segurança em arena de poder regional. Ora, está mais do que comprovado que os governos estaduais, sozinhos, não têm condições de enfrentar o PCC e o Comando Vermelho, que hoje se expandiram nacional e internacionalmente.

A transformação das facções em entidades terroristas não é apenas erro conceitual: é risco democrático. Sob esse rótulo, amplia-se o poder coercitivo do Estado e legitima-se a supressão de direitos e garantias fundamentais. A guerra ao crime pode, assim, converter-se em guerra contra a cidadania, com licença para exceções, abusos e arbitrariedades.

Em *Investigação sobre a Vítima*, Venício simboliza a resistência solitária de quem ainda acredita na lei, mesmo cercado pela lama. Fora da ficção, o Brasil precisa do mesmo: uma segurança pública baseada em investigação, não em exceção; em legalidade, não em vingança.

GESTÃO PÚBLICA

CAR agora é um Bem Público Digital

» RAPHAELA PEIXOTO

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) apresentou, ontem, durante a 30ª Conferência do Clima da ONU (COP30), em Belém, uma série de transformações digitais focadas no setor rural. O lançamento do Cadastro Ambiental Rural (CAR) como um Bem Público Digital (DPG) integra o Plano de Aceleração de Soluções (PAS) em Infraestruturas Públicas Digitais (DPIs), bem como a agenda do governo federal focada na transformação digital para enfrentar as mudanças climáticas.

Ele também será incorporado ao Celeiro de Soluções da COP30, que, segundo a pasta, consiste “em um repositório global de iniciativas climáticas que passará a integrar o cardápio de soluções digitais abertas da ONU, reconhecidas como ferramentas estratégicas para a ação climática global”.

O painel Infraestruturas Públicas Digitais (DPIs) e Bens Públicos Digitais (DPGs) para aceleração da ação climática foi liderado pela ministra da Gestão, Esther Dweck, e reuniu outras lideranças nacionais e internacionais. Com esse lançamento, o CAR foi reconhecido como o primeiro Bem Público Digital brasileiro incluído com

a nomenclatura Rural Environmental Registry (RER) no catálogo internacional da Digital Public Goods Alliance (DPGA), rede global que reúne soluções digitais abertas com potencial de gerar impacto e contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Entre as novidades está, também, a versão pré-preenchida do Cadastro Ambiental Rural (CAR), que promete simplificar significativamente o processo de registro de novos imóveis rurais.

O CAR passa a ser disponibilizado como uma tecnologia aberta e reutilizável, permitindo que outros países possam adotar seus módulos, códigos e padrões para criar seus próprios sistemas de monitoramento florestal e gestão ambiental. “Acreditamos que nossa estratégia brasileira de proteção florestal, determinada pelo Código Florestal e implementada por meio desse sistema digital, pode ser ainda mais útil se transformada em uma Infraestrutura Pública Digital, e se for reestruturada como um componente digital aberto, compartilhável e interoperável que poderá ser utilizado por outros países”, afirmou a ministra Esther Dweck.

O ministro do Clima e Meio

Jhonnathan Braga/MGI



Inovação no CAR faz parte do plano global liderado pelo Brasil

Ambiente da Noruega, Andreas Bjelland Eriksen, destacou o protagonismo do Brasil na integração entre governança ambiental, tecnologia aberta e agricultura sustentável. “O Brasil e o sistema do CAR são essenciais tanto para o país quanto para a grande maioria dos produtores que protegem e valorizam a terra, produzindo de forma legal e sustentável. Com um CAR plenamente operacional, esses produtores terão melhor acesso a mercados e ao crédito, que é

exatamente o que buscamos: criar oportunidades para aqueles que seguem as regras, o sistema e os objetivos que todos compartilhamos”, disse.

A inscrição no CAR é obrigatória para todos os imóveis rurais e representa o ponto de partida para sua comprovação de regularidade ambiental. O sistema reúne cerca de 8 milhões de imóveis cadastrados e, agora, será compartilhado internacionalmente. (Com informações do MGI)